



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 850, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 7239/2014, da Relatora Raquel Elias Ferreira Dodge, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 609 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar o Procurador da República **Thales Fernando Lima** para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5008438-24.2014.404.7005, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cascavel.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 63.](#)